



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 142 /2019, de 01 de agosto de 2.019.

Dispõe sobre concessão de gratificação à Maria Helena Cadamuro.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes e considerando as funções extras desempenhadas pela servidora, conforme relatado no ofício nº 45/2019, da Secretária Municipal da Administração;

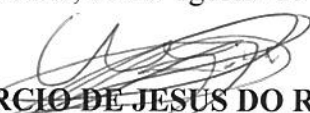
RESOLVE:

1º - Conceder, a partir desta data, a gratificação prevista no Art. 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, à servidora MARIA HELENA CADAMURO, Auxiliar Administrativa I, prontuário 11509, pela prestação de serviços na organização do arquivo municipal.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de agosto de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria – art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018